

Considerando os autos dos processos administrativos nº 376 e 395/2021;

Considerando o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinando pela procedência de recurso e a consequente reforma de decisão do Presidente;

Considerando a aprovação por unanimidade do Parecer supracitado pelo Plenário na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme constante de fls. 332 e 333 do livro de Atas nº 087;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, observando a deliberação do Plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica anulada a votação constante de fls. 32 e 33 do livro de Atas nº 087, ocorrida na Segunda Sessão Ordinária realizada em 04 de fevereiro do ano de 2021, que elegeu os membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

Art. 2º A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal será oportunamente realizada no ano de 2022, conforme previsto no Art. 23 do Regimento Interno que determina a realização de eleição no ano anterior ao início do biênio para o qual se elege.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 04 de agosto de 2021.

Gilberto Chediack Leitão Torres
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

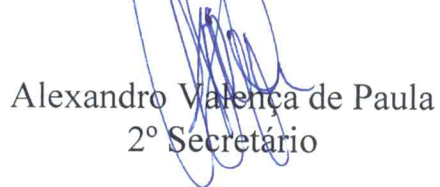


Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rozário
3º Vice-Presidente



Fabio Luis da Silva Rocha
1º Secretário



Alexandro Valença de Paula
2º Secretário